



LEI Nº 524/2012 ,

DE 23 DE MARÇO DE 2012.

EMENTA: Altera dispositivos da Lei Municipal 380 de 22 de Abril de 2009 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam alterados os anexos I, II, III e IV da Lei Municipal 380 de 22 de Abril de 2009, conforme segue nos quadros em anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria, que serão suplementadas se insuficientes, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 3º - Revogam-se as disposições anteriores em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 1º de Janeiro de 2012.

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, em 23 de Março de 2012.

ANTONIO GOIS MONTEIRO MENDES
Prefeito Municipal



ANEXO I

Gestão de Recursos Humanos
Quadro de Pessoal – Quadro A – Cargos Efetivos

Coordenador Administrativo	2.129,00	40h
Encanador	1.090,00	40h
Assistente Administrativo	977,00	40h
Leiturista	927,00	40h
Operador de Sistema	852,00	40h

Cargos Comissionados

Simbologia, denominação e quantitativo dos cargos de
Direção e Assessoramento Superior – DAS
Direção de Natureza Intermediária – DNI

Direto Geral – SAAE	DAS – 5	01
Assessor de Diretor – SAAE	DAS – 6	01
Assessor de Planejamento – SAAE	DAS – 7	01
Assessor Administrativo – SAAE	DAS – 8	01
Assessor de Coordenação – SAAE	DAS – 9	01
Diretor de Departamento – SAAE	DNI – 01	02
Chefe de Divisão – SAAE	DNI – 02	03
Chefe de Sessão – SAAE	DNI – 03	01
Chefe de Setor – SAAE	DNI – 04	01
Chefe de Unidade – SAAE	DNI – 05	01
Encarregado de Manutenção	DNI – 06	10
Assistente Tarifários – SAAE	DNI – 06	10
Assistente de Leituras – SAAE	DNI – 07	01
Assistente de Direção – SAAE	DNI – 08	02



ANEXO II

Simbologia, Vencimento e Representações dos cargos de Direção:

Direção e assessoramento Superior – DAS

Direção de Natureza Intermediária – DNI

DAS – 05	470,00	2.661,00	3.131,00
DAS – 06	282,00	1.597,00	1.879,00
DAS – 07	225,00	1.278,00	1.503,00
DAS – 08	203,00	1.150,00	1.353,00
DAS – 09	181,00	1.022,00	1.203,00
DNI - 01	135,00	767,00	902,00
DNI - 02	113,00	639,00	752,00
DNI - 03	102,00	575,00	677,00
DNI - 04	96,00	543,00	639,00
DNI - 05	90,00	532,00	622,00
DNI - 06	90,00	532,00	622,00
DNI – 07	67,00	384,00	451,00
DNI – 08	47,00	264,00	311,00



ANEXO III

Simbologia, Quantitativo e Valores das Funções Garantidas

FG - 1	752,00	05
FG - 2	677,00	05
FG - 3	602,00	05
FG - 4	526,00	05
FG - 5	451,00	05
FG - 6	376,00	05
FG - 7	301,00	05
FG - 8	226,00	05
FG - 9	151,00	05
FG - 10	76,00	05



ANEXO IV

Adicional por Desempenho de Função

DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA	VENCIMENTO(R\$)	QUANTIDADE
Exercício de função na comissão de licitação/Presidente	ADF - 01	126,00	01
Exercício de função na comissão de licitação/Membros	ADF-02	63,00	02
Exercício de função na equipe de pregão/ Pregoeiro	ADF-03	126,00	01
Exercício de função na equipe de pregão/ Equipe de apoio	ADF-04	63,00	02
Chefia de Almoxarifado	ADF - 05	76,00	01